



Indicação 1833/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita o recolhimento de restos de poda de árvores na Rua Campo Bonito, em frente ao nº 45, Vila São Jerônimo."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita o recolhimento de restos de poda de árvores na Rua Campo Bonito, em frente ao nº 45, Vila São Jerônimo.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, recentemente, foi realizada pela própria prefeitura a poda das árvores no local mencionado. No entanto, os galhos e demais resíduos resultantes do serviço foram deixados na calçada, ocasionando a obstrução da passagem de pedestres e gerando transtornos aos moradores da região. A permanência desse material sobre a via pública compromete a mobilidade, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência, que encontram maior dificuldade em transitar com segurança. Além do incômodo, o acúmulo de restos de poda pode atrair insetos, dificultar a limpeza urbana, causar mau cheiro e até mesmo ser arrastado para a rua durante chuvas ou ventos fortes, oferecendo riscos adicionais ao tráfego de veículos. Ressalta-se que o procedimento adequado após a poda inclui o recolhimento imediato dos resíduos, garantindo organização e segurança no espaço público. Diante disso, torna-se necessária a retirada urgente dos galhos deixados na calçada, a fim de restabelecer a livre circulação dos pedestres, manter a limpeza urbana e evitar riscos à segurança da população local.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

27/11/2025 09:02:12

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 27/11/2025 às 09:02:05.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **342f40b4cd44a9b25890a5a996262eb7**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128491**.